

PORTARIA DENATRAN Nº 105, DE 25 DE MAIO DE 2016

Concede renovação de licença
de funcionamento à filial da ITL
SIMON INSPEÇÃO VEICULAR
LTDA. - ME.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.006806/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à filial da pessoa jurídica SIMON INSPEÇÃO VEICULAR LTDA. - ME, CNPJ nº 08.225.436/0002-71, situada no Município de Ijuí - RS, Rua Nildo Schoer, nº 152-A, Distrito Industrial, CEP: 98.700-000 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

Diretor